



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36 570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 357/81

Modifica denominação de via pública.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

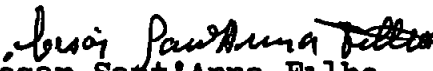
Art. 1º) Passa a denominar-se Praça Dr. Mário Del Giudice a atual via pública denominada Praça da Bandeira ( trecho: Av: Bueno Brandão, iniciando na Rua José Cruz Reis e terminando a alguns metros da Rua Dr. Horta).


Art. 2º) O Executivo Municipal providenciará a mudança determinada no artigo 1º desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e oito (28) de setembro de 1981

  
César Sant'Anna Filho  
Prefeito Municipal

  
Antônio Zaharã  
Chefe do Gabinete

Projeto apresentado pelo Vereador Geraldo Eustáquio Reis  
(Aprovada pela Câmara Municipal, em 22/09/81)

# Assinaturas



---

---

---

---